

Circular Informativa

N.º 162/CD/8.1.6

Data: 23/07/2012

Assunto: **Portal RAM - Notificação *online* de suspeitas de reações adversas a medicamentos por profissionais de saúde e utentes**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O Infarmed desenvolveu uma aplicação - **Portal RAM** - que permite facilitar e tornar mais célere a notificação das suspeitas de reação adversa a medicamentos (RAM) por parte dos profissionais de saúde e, simultaneamente, envolver os utentes no Sistema Nacional de Farmacovigilância.

O Portal RAM surge no contexto da nova legislação europeia de farmacovigilância ([Diretiva 2010/84/EU, de 15/12/2010](#)), que introduziu alterações significativas nos sistemas nacionais de farmacovigilância, nomeadamente a possibilidade de notificação *online* de suspeitas de RAM pelos profissionais de saúde e, pela primeira vez, permitindo também aos utentes notificar suspeitas de RAM.

Mediante registo no Portal RAM, o notificador terá acesso às diferentes funcionalidades da aplicação, que lhe permitirá entre outras: simplificar o procedimento de notificação de RAM, aceder e consultar todas as notificações anteriormente remetidas e/ou submeter informação adicional. Possibilitará ainda o acesso a notícias e novidades relacionadas com a farmacovigilância, a *links* úteis ao processo de notificação e à lista de contactos de todas as entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Farmacovigilância.

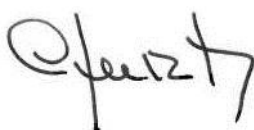
Embora se pretenda convergir todas as notificações para o Portal RAM, manter-se-á disponível a notificação em papel, através dos formulários já existentes para os profissionais de saúde, criando-se também um novo formulário destinado aos utentes (disponibilizado em www.infarmed.pt).

O Portal RAM está disponível a partir de hoje, dia 23 de julho de 2012, e pode ser acedido através do sítio do Infarmed na Internet (www.infarmed.pt) ou diretamente em <http://extranet.infarmed.pt/page.seram.frontoffice.seramhomepage>.

A farmacovigilância contribui para um melhor conhecimento do perfil de segurança dos medicamentos, para uma utilização mais racional dos mesmos e, conseqüentemente, para a defesa da saúde pública.

Assim, a notificação de qualquer suspeita de reação adversa é um contributo essencial para a monitorização contínua da segurança dos medicamentos, para a qual contamos com a colaboração de todos os utentes e profissionais de saúde.

O Conselho Diretivo



Cristina Furtado
Vogal do
Conselho Directivo